

PORTARIA Nº 67/2021

De 01 de março de 2021

O CORREGEDOR GERAL DOS SERVIDORES DO SISTEMA DE SEGURANÇA PRISIONAL, , no uso da competência que lhe conferem o artigo 276, II da Lei Estadual 2.148, de 21 de dezembro de 1977, c/c os arts. 3º e 4º, da Lei 5.665, de 23 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a 1ª Comissão de Apuração de Processo Disciplinar, pertencente aos quadros da COGESESP, devidamente constituída através da Portaria nº 24/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Sergipe nº 28.596, de 29/01/2021, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Termo de Indiciamento constante às fls. 44/51 da Sindicância Administrativa nº 628/2020, instaurada na data de 01.03.2020, a qual deverá ser apensada neste procedimento, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Aracaju, 2 de março de 2021



LUIS ROBERTO FREITAS SILVA
Corregedor(a) Geral